



ESTADO DE SERGIPE

PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores do Município de Tobias Barreto

Gabinete do Vereador JOSÉ VALCLÉSSIO ROCHA - CIDADANIA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 02 /2023
De 16 de fevereiro de 2023

 <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE SERGIPE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL</p> <p>PROTOCOLO</p> <p>RECEBI EM <u>16/02/2023</u></p> <p>ÀS <u>10:00</u> HORAS</p> <p><u>José Valclécio Rocha</u> Assinatura</p>

EMENTA – Reconhece de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO CULTURAL AFRO BRASILEIRA FILHO DE OBÁ, e dá outras providências.

O VEREADOR JOSÉ VALCLÉCIO ROCHA, na forma do artigo 92 da nossa Constituição Municipal e demais disposições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU, e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO CULTURAL AFRO BRASILEIRA FILHO DE OBÁ, inscrita no CNPJ sob nº 35.539.735/0001-72.

Artigo 2º - O Ato Constitutivo da entidade referida no artigo 1º desta Lei está Registrado no Livro A-12, de REGISTO de PESSOAS JURÍDICAS, as fls. 218/224, sob nº 5.316, em 21 de junho de 2019, Cartório de Registro Público das Pessoas Físicas e Jurídicas da Comarca de Tobias Barreto, Sergipe.

Parágrafo único – A Entidade a que se refere o caput do artigo 1º desta Lei, está estabelecida na Rua Tiago de Góis nº 255 – Bairro Santa Rita – CEP 49300-000 Tobias Barreto, Estado de Sergipe.

Artigo 3º - A Entidade referida no caput do artigo 1º desta Lei, fica obrigada a apresentar todos os anos, ao Poder Executivo, e ao Poder Legislativo, exceto por motivo de ordem superior reconhecido, Balanço Patrimonial e relatório circunstanciado dos serviços e ações realizadas, a que se refere o comando legal do artigo 27, e seus incisos, do Estatuto Social.

Artigo 4º - No caso de descumprimento ao disposto no artigo 3º desta Lei, a outorga do reconhecimento de utilidade pública concedida por esta Lei, será suspensão, se a Entidade deixa de apresentar o Balanço Patrimonial e o relatório exigido, em dois anos consecutivos ou três anos alternado.

Artigo 5º - Também poderá ser cassada a declaração de utilidade pública concedida a Entidade, nos termos desta Lei, mediante representação documentada do Ministério Público, ou de qualquer interessado, residente na sede da Entidade, sempre que provar que ela deixou de preencher os requisitos do artigo 3º desta Lei.



ESTADO DE SERGIPE

PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores do Município de Tobias Barreto

Gabinete do Vereador JOSÉ VALCLÉSSIO ROCHA - CIDADANIA

Artigo 6º - A suspensão ou a cassação de utilidade pública da entidade referida no caput do artigo 1º desta Lei, será feita sempre em processo instaurado "ex-officio", através de Decreto expedido pelo Poder Executivo.

Parágrafo único - Havendo pedido de reconsideração do decreto que suspender ou cassar a declaração de utilidade pública, este não terá efeito suspensivo.

Artigo 7º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 8º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Tobias Barreto/SE, 16 de fevereiro de 2023.

José Valcléssio Rocha - CIDADANIA

Autor



ESTADO DE SERGIPE

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Projeto de Lei Ordinária nº 002/2023

Reconhece de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO CULTURAL AFRO BRASILEIRA FILHO DE OBÁ, e dá outras providências.

Autor: Ver. José Valcléssio Rocha – Nenem do Jacaré - CIDADANIA

Relator (a): Edivan Santos Santana – Divan das Candeias - PV

De autoria do Vereador José Válcléssio Rocha, o projeto em epígrafe tem o objetivo de declarar de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO CULTURAL AFRO BRASILEIRA FILHO DE OBÁ, com sede na Rua Tiago de Góis, nº 255, Bairro Santa Rita, CEP 49.300-000, neste Município de Tobias Barreto, Estado de Sergipe.

A propositura foi lida em plenário em 16/03/2023 e encaminhada para deliberação nesta comissão sem receber emendas ou substitutivos. Decorrido o prazo de pauta e instruído o projeto, vem o mesmo à nossa análise conclusiva, a fim de receber parecer quanto a seu aspecto constitucional, legal e jurídico, bem como quanto ao mérito, nos termos dos arts. 81 a 83 do Regimento Interno.

Verifica-se inicialmente que a declaração de utilidade pública não tem regramento fixado no âmbito municipal. Utilizamos como fundamento, para preenchimento da lacuna, a Lei Estadual nº 5.495, de 23 de dezembro de 2004, bem como ao disposto no artigo 58 da Constituição Estadual.

Examinando a documentação apresentada, pudemos constatar que a entidade em questão preenche os requisitos estabelecidos pelo diploma legal citado, conforme passamos a expor.

I – O estatuto, devidamente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas da Comarca de Tobias Barreto, comprova que a entidade possui personalidade jurídica, atendendo ao disposto no inciso I do artigo 2º.



ESTADO DE SERGIPE

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

II – Apresentou-se atestado de regular funcionamento autografado por autoridade municipal demonstrando que a entidade está em efetivo e contínuo funcionamento desde 10 de maio de 2019, dentro de suas finalidades, atendendo ao disposto no inciso II do artigo 2º.

III – Acostou-se Ata de Fundação e Ata da Eleição da direção atual, a qual está em plena vigência.

IV – Certidões Negativas atestam o estado de adimplência da Associação.

V – Viu-se demonstração do exercício de atividades no ano de 2022 através de Relatório, inclusive prestando contas do seu caráter beneficente.

VI – Atestado de funcionamento da Associação subscrita pelo Prefeito do Município.

Quanto ao mérito, verifica-se que a entidade presta relevantes serviços à população, justificando a declaração de utilidade pública pretendida.

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido. Por isso, voto pela sua aprovação.

Sala da Comissão, 23 de março de 2023.

Edivan Santos de Santana

Relator



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO
GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 1278/2023
DE 30 DE MARÇO DE 2023

Poder Executivo
Lei Ordinária
Sancionada em
30 de março de 2023.


Adilson de Jesus Santos
Prefeito Municipal

“EMENTA – Reconhece de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO CULTURAL AFRO BRASILEIRA FILHO DE OBÁ, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO CULTURAL AFRO BRASILEIRA FILHO DE OBÁ, inscrita no CNPJ sob nº 35.539.735/0001-72.

Art. 2º - O Ato Constitutivo da entidade referida no artigo 1º desta Lei está Registrado no Livro A-12, do REGISTRO de PESSOAS JURÍDICAS, as fls. 218/224, sob nº 5.316, em 21 de junho de 2019, Cartório de Registro Público das Pessoas Físicas e Jurídicas da Comarca de Tobias Barreto, Sergipe.

Parágrafo único – A Entidade a que se refere o caput do artigo 1º desta Lei, está estabelecida na Rua Tiago de Góis nº 255 – Bairro Santa Rita – CEP 49300-000 Tobias Barreto, Estado de Sergipe.

Art. 3º - A Entidade referida no caput do artigo 1º desta Lei, fica obrigada a apresentar todos os anos, ao Poder Executivo, e ao Poder Legislativo, exceto por motivo de ordem superior reconhecido, Balanço Patrimonial e relatório circunstanciado dos serviços e ações realizadas, a que se refere o comando legal do artigo 27, e seus incisos, do Estatuto Social.

Art. 4º - No caso de descumprimento ao disposto no artigo 3º desta Lei, a outorga do reconhecimento de utilidade pública concedida por esta Lei, será suspensa, se a Entidade deixa de apresentar o Balanço Patrimonial e o relatório exigido, em dois anos consecutivos ou três anos alternado.

Art. 5º - Também poderá ser cassada a declaração de utilidade pública concedida a Entidade, nos termos desta Lei, mediante representação documentada do Ministério Público, ou de qualquer interessado residente na sede da Entidade, sempre que provar que ela deixou de preencher os requisitos do artigo 3º desta Lei.

Art. 6º - A suspensão ou a cassação de utilidade pública da entidade referida no caput do artigo 1º desta Lei, será feita sempre em processo instaurado “*ex-offício*”, através de Decreto expedido pelo Poder Executivo.

LEI ORDINARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO
GABINETE DO PREFEITO**

Parágrafo único – Havendo pedido de reconsideração do decreto que suspender ou cassar a declaração de utilidade pública, este não terá efeito suspensivo.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 8º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Tobias Barreto/SE, em 30 de março de 2023, 200º da Independência, 133º da República e 113º da Emancipação Política Municipal.


ADILSON DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.539.735/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO CULTURAL AFRO BRASILEIRA FILHOS DE OBA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R TIAGO DE GOIS	NÚMERO 255	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 49.300-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA RITA	MUNICÍPIO TOBIAS BARRETO	UF SE
-------------------	-------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SIRLEYREIS2005@HOTMAIL.COM	TELEFONE (79) 9901-8859
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/09/2022 às 09:28:23 (data e hora de Brasília).

ATA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL AFRO BRASILEIRA FILHOS DE
OBÁ



Aos dez dias do mês de maio de dois mil e dezenove, atendendo o Edital de Convocação, 14 de Abril de 2019, na Rua Tiago de Gois, 255, bairro Santa Rita, cidade de Tobias Barreto/SE, reuniram-se os cidadãos, devidamente qualificados e assinados, na relação de fundadores em anexo, com a finalidade única e exclusiva de fundar uma associação civil sem fins lucrativos de direito privado. Para presidir os trabalhos foi indicado por aclamação o Sr. Josafá Alves dos Santos, que escolheu a mim Sra. Maria Aparecida Mastangelo, para secretariá-lo. Com a palavra o Sr. Josafá, falou a todos em voz alta da necessidade de constituir uma entidade civil sem fins lucrativos de direito privado, que pudesse atender aos anseios de seus associados e representa-los junto ao Poder Público e a Iniciativa Privada. Após um breve aplauso, retoma a palavra o Sr. Josafá, sugerindo o nome e o endereço da entidade, que foi imediatamente aprovado por unanimidade e que se chamará: **Associação Cultural Afro Brasileira Filhos de Obá, que terá sua sede na Rua Tiago de Gois, 255, bairro Santa Rita, cidade de Tobias Barreto/SE, CEP 49300-000.** Em seguida o Sr. Josafá distribuiu aos presentes cópia da minuta do estatuto a ser discutido, e após debate de item por item foi aprovado na íntegra o Estatuto da Associação, que segue em anexo. Após a fundação, o Sr. Josafá deu início a eleição para compor os cargos da **Diretoria Executiva**, apresentando a Assembleia os candidatos inscritos, em seguida os submetendo ao pleito eletivo. E após a contagem dos votos presenciada por todos, ficou assim composta a **Diretoria Executiva** da entidade: **Presidente – Sr. Josafá Alves dos Santos, brasileiro, solteiro, profissão mestre de capoeira, residente na Rua João Nascimento - bairro Pinheirinho, Tobias Barreto/SE, portador da RG: 1016394, CPF: 531.908.155-34; Vice-Presidente – José Fernando Araújo Freitas, brasileiro, solteiro, profissão mecânico e professor de capoeira, residente no povoado Tapera do Lima, n:62-A, Itapicuru-BA, portador RG: 22.813.554-03, CPF: 322.185.648-23; Primeiro Secretário – Manoel de Jesus, brasileiro, solteiro, autônomo, residente na Rua: José Joaquim dos Santos n. 101, Tobias Barreto/SE, portador da RG: 1231796, CPF: 664.099.425-91; Segundo Secretário – Camila Rodrigues Santos, brasileira, solteira, recepcionista, residente na Rua Curtume nº40 - Agripino Bernardo, Tobias Barreto/SE, CPF: 077.382.575-47; Tesoureira Titular – Olivia de Sousa Santos, brasileira, solteira, estudante, residente na Rua Manuel Francisco dos Santos, nº122, Centro, Tobias Barreto/SE, RG: 3.129.504-5; Segundo Tesoureiro – João Paulo Maciel Santos, brasileiro, solteiro, residente na Rua Fernando Henrique de Oliveira, nº 50, Tobias Barreto/SE, portador da RG: 2.551.757-0, CPF: 068.122.265.48; Conselho de Ética – Jussivaldo Barbosa dos Santos Pinto, brasileiro, solteiro, lavrador, residente no Povoado Taperinha, zona rural, portador da RG: 7074289-8, CPF: 060.392.315-13, Jucelino Santos da Silva, brasileiro, casado, profissão cobrador, residente na Rua José Edvanio dos Santos, nº 371, Tobias Barreto/SE, portador da RG: 3.486.759-7, CPF: 064.218.605-75, Jennife Ingrete Silva Santos, brasileira, solteira, vendedora, residente na Rua Gabriel Alves de Oliveira, nº 385, Tobias Barreto/SE, portadora da RG: 3.666.196-1, CPF: 069.369.775-02; Conselho Fiscal Titular – Nilmaria de Jesus, brasileira, solteira, lavradora, residente na Rua Venezuela, nº 35, Conjunto Agripino Bernardo I, Tobias Barreto/SE, RG: 2.937.330-1, CPF: 053.734.445.45; Conselho Fiscal Suplentes – Deivison Junio Almeida Santos, brasileiro, solteiro, profissão costureiro, residente na Rua Alagoinhas, nº 79, Conjunto Agripino Bernardo III, Tobias Barreto/SE, RG: 3.549.123.0, CPF: 070.786.375.93, Mauricio Ferreira dos Santos, brasileiro, divorciado, profissão desenhista, residente na Rua Raimundo Menezes Fontes , nº 87, portador da RG nº 3.546.384-8 e CPF nº 066.883.085-92; todos devidamente qualificados e assinados na relação de diretoria executiva em anexo. Após uma salva de palmas o Sr. Presidente empossou diretoria eleita, para o período de 2019 a 2021, os quais ao tomarem posse prometeram solenemente tudo fazer para conseguir levar**

Josafá Alves dos Santos
04.05.2019

Registro de Pessoas Jurídicas

Emolumento: 229,03; Fcnd: R\$ 45,81; Guia: 188190002410
Protocolo: 212 Registro/Averbação: 5316



Folha: 218/224 Livro: A-12 Data: 21/06/2019

Selo TJSE: 201929604007844

Acesso: www.tjse.jus.br/xje/12YEJ

Oficial:

Francisco Cleiton Magalhães Lopes Junior

Francisco Cleiton Magalhães Lopes Junior
Tabelião e Oficial Interim

avante as finalidades sociais e trabalharem juntos para que a Associação atinja seus objetivos no mais curto prazo possível. Finalmente o Sr. Presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar e nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária e determinou a mim que servi como secretário que lavrasse a presente ata e levasse a registro junto aos Órgãos Públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente vai pelo Sr. Presidente assinado como sinal de sua aprovação.

Presidente José Alvaro da Silva
Vice - Presidente José Fernando Araújo
1º - Secretário: Manoel de Jesus
2º - Secretário: Comila Rodrigues Santos
1º - Tesoureiro: Olívio de Souza Santos
2º - Tesoureiro: João Paulo Pinheiro Santos

Conselho de Ética:

1º - Luís Roberto da Silva
2º - Josivaldo Barbosa dos Santos Pinto
3º - Jeniffer Ingrid Silva Santos

Conselho Fiscal Titular:

1º - Edilmerio de Jesus

Suplente do Conselho Fiscal:

1º Maurício Ferrero
2º Roberto de Jesus

José Joelson da Cruz
OAB - SE - 10925

Tobias Barreto - SE 10 de Maio de 2019

Tobias Barreto

Registro de Pessoas Jurídicas

Emolumentos: 229,03 Ferd. R\$ 45,81 Gula: 168190002410
Protocolo: 212 Registro/Averbação: 5316
Folha: 216/224 Livro: A-12 Data: 21/06/2019
Selo TISE: 201929604007844
Acesso: www.tjse.jus.br/xe/EJZYF



Oficial: _____
Francisco Cleiton Magalhães Lopes Júnior

Francisco Cleiton Magalhães Lopes Júnior
Tabelião e Oficial de Registro

Lista de Presença

- 1 - Comila Rodrigues Santos
- 2 - Yennifer Ingrid Silva Santos
- 3 - Victor Roberto Bispo de Santos
- 4 - Italo Nascimento Dos Santos
- 5 - Rafael Araujo Santos
- 6 - Matheus Santos da Silva
- 7 - João Paulo Moad Santos
- 8 - José Juliano Mota dos Santos
- 9 - Jemivaldo Barbosa dos Santos Pinto
- 10 - Giselema dos Santos Pinto
- 11 - Soraia de Jesus Santos
- 12 - Pedro Elenaldo da Silva Santos
- 13 - Verônica de Souza Santos
- 14 - Manoel de Jesus
- 15 - Thiago Santos Nascimento
- 16 - Miriela de Moraes Pereira
- 17 - Elizamaria de Jesus
- 18 - Matheus Santos da Silva
- 19 - Carlos Henrique Oliveira Santos
- 20 - ~~Verônica~~ ~~João~~ ~~de~~ ~~Santos~~
- 21 - Leonardo Batista dos Santos
- 22 - MAURICIO A DOS SANTOS



Registro de Pessoas Jurídicas

Entolumento: 229.03.Ford: R\$ 45.61.Cota: 188190002410
Protocolo: 212 Registro/Averbacao: 5316
Folha: 218/224 Livro: A-12 Data: 21/06/2019
Selo TJSE: 201929604007844
Acesso: www.tjse.jus.br/x/EJZV



Oficial:
Francisco Cleiton Magalhães Gomes Junior

Francisco Cleiton Magalhães Gomes Junior
Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul

ASSOCIAÇÃO CULTURAL AFRO BRASILEIRA FILHOS
DE OBÁ

ESTATUTO

Capítulo Primeiro

ARTIGO 1º:

A Associação Cultural Afro Brasileira Filhos de Obá é uma Associação, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede provisória a Rua: Tiago de Gois, nº: 255 - Santa Rita - Tobias Barreto/SE.

ARTIGO 2º: Tem por objetivo proporcionar enfoques teóricos e práticos a respeito da cultura afro brasileira e arte da Capoeira, através da realização de Cursos, Seminários, Apresentações, debates, além de apoio aos eventos dos associados que desenvolvam trabalhos sociais, incentivo a publicação de textos, apostilas, livros, gravação de CDS e DVDS, etc.

ARTIGO 3º: A entidade é constituída por tempo indeterminado.

ARTIGO 4º: A entidade terá como foro a comarca de Tobias Barreto/SE.

Capítulo Segundo

ARTIGO 5º: A entidade tem caráter filantrópico, amadorístico, educacional, e sua receita será composta por recursos provenientes de:

1. Mensalidades pagas pelos Associados;
2. De apresentações remuneradas efetuadas pela associação de acordo com contratos pré-estabelecidos;
3. De aulas, cursos e palestras realizadas pela entidade;
4. De convênios, patrocínios e doações voluntárias.

Da responsabilidade dos associados

PARÁGRAFO ÚNICO: Os associados não respondem solidária, nem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

José João da Cruz
043-50-36925

Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolo: 229/03 Ferdi: R\$ 45:81 Guia: 168190002410

Protocolo: 212 Registro/Averbiação: 5316

Fls: 218/224 Livro: A-12 Data: 21/06/2019

elo: TJSE: 201929604007844

cesso: www.tjse.jus.br/x/EJZYEF



Oficial:

Francisco Cléiton Madalena Lopes Junior

Francisco Cléiton Madalena Lopes Junior
Tabelião e Oficial de Registro

ARTIGO 6º: Serão admitidos como associados da entidade, todos os capoeiras e simpatizantes interessados em participar dos objetivos da associação.

ARTIGO 7º: A admissão do associado dar-se-á mediante cumprimento das exigências deste estatuto e do regimento interno.

ARTIGO 8º: Será excluído quem deixar de cumprir o que estiver determinado neste estatuto ou no regimento interno da entidade.

Capítulo Terceiro

ARTIGO 9º: São órgãos da administração da Entidade:

1. Diretoria Executiva;
2. Diretoria de Eventos;
3. Assessoria de Cultura e Política Cultural;
4. Conselho Fiscal;
5. Assembléia Geral;
6. Comissão de Ética.

ARTIGO 10º: A Diretoria é composta pelos seguintes cargos:

1. Presidente;
2. Vice-Presidente;
3. I Secretário;
4. II Secretário;
5. I Tesoureiro;
6. II Tesoureiro;

ARTIGO 11º: Os mandatos da Diretoria e Órgãos Administrativos da entidade terão duração de 02 (dois) anos. Exceto o Presidente que terá mandato vitalício.

ARTIGO 12º: A escolha da diretoria acontecerá em Assembléia Geral e será considerada eleita aquela chapa que obtiver maioria simples de votos.

ARTIGO 13º: Compete ao Presidente a apresentação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da entidade e movimentar as contas bancárias em nome da associação em conjunto com o Tesoureiro.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ao Vice-Presidente compete substituir o Presidente nas suas ausências e impedimentos, colaborar com a diretoria, quando necessário.

ARTIGO 14º: Ao I (primeiro) Secretário compete preparar e assessorar as reuniões da Diretoria executiva e Órgãos

José Jhonson da C. S.
2011-20-10925

Registro de Pessoas Jurídicas

Emolumentos: 229,03 Ferd: R\$ 45,81 Guia: 188190002410

Protocolo: 212 Registro/Averbacao: 5316

Folha: 218/224 Livro: A-12 Data: 21/06/2019

Selo-TISE: 201929604007844

Acesso: www.tjse.jus.br/EJZYB

Oficial: Francisco Cleitor de Moraes Lopes Junior



Francisco Cleitor de Moraes Lopes Junior
T. J. S. E. - Conselho Superior

Administrativos da Entidade, lavrando as respectivas atas, assim como responsabilizar-se por todas as correspondências recebidas ou expedidas pela entidade, cabendo ao II (segundo) Secretário substituí-lo na sua ausência.

ARTIGO 15º: Ao I (primeiro) Tesoureiro compete a guarda do caixa e a movimentação de contas bancárias em nome da Entidade, em conjunto com o Presidente. Compete ao II (segundo) Tesoureiro substituí-lo na sua ausência.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nenhum membro da Diretoria executiva ou Conselho Fiscal terá direito a remuneração.

ARTIGO 16º: Compete a diretoria de Eventos: Promover, organizar e viabilizar todos os eventos da Entidade.

ARTIGO 17º: Compete a Assessoria de Cultura e Política Cultural, assessorar toda Diretoria e Órgãos Administrativos da Entidade, discutir projetos culturais e político-cultural e emitir parecer relativo à Cultura e Política Cultural com Entidades Governamentais ou não.

ARTIGO 18º: O Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes escolhidos em assembleia geral da entidade por maioria simples de votos e reunir-se-ão, afim de verificar as contas da Associação e dar parecer sobre o balanço a ser submetido a assembleia geral da Entidade.

ARTIGO 19º: A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á trimestralmente, sempre na primeira sexta feira de cada mês, podendo deliberar sobre assuntos de interesse geral da Entidade.

ARTIGO 20º: A Assembléia Gera Extraordinária reunir-se-á sempre que necessária, por convocação do Presidente ou Conselho Fiscal, mediante convocação por escrito afixada na sede da Entidade.

PARÁGRAFO ÚNICO: Todas as decisões se tomarão por maioria simples.

ARTIGO 21º: A Entidade será mantida pelas contribuições dos associados, bem como por doações voluntárias e apresentações realizadas pela mesma.

PARÁGRAFO ÚNICO: No caso de dissolução, o patrimônio da Entidade será destinado a uma associação com os mesmos fins, e seja registrada no Conselho Nacional do Serviço Social - CNSS - do mês, por decisão da Assembléia Geral Extraordinária.

Jose Joellson da Cruz
043-5E-10925

[Handwritten signature]

Registro de Pessoas Jurídicas

Emolumentos: 229,03; Ford: R\$ 45,81; Guia: 188190002410

Protocolo: 212 Registro/Averbacao: 5316

Folha: 218/224 Livro: A-12 Data: 21/06/2019

Selo TJSE: 201929604007844

Acesso: www.tjse.jus.br/x/E/2/EJ



Oficial:

Francisco Cleiton Machado Lima Junior

1 CARTEL

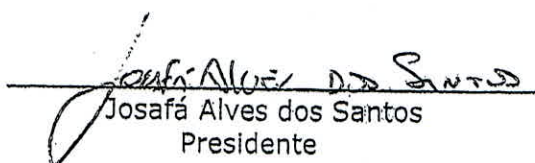
Francisco Cleiton Machado Lima Junior
TABELADO E CANCELADO

ARTIGO 22º: A Diretoria Executiva juntamente com os órgãos Administrativos, caberá a incumbência de elaborar e editar o regimento interno da entidade a fim de explicitar atribuições, como também criar departamentos e comissões de trabalho.

ARTIGO 23º: O Presente Estatuto só poderá ser reformado em Assembléia Geral que conte com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados e deliberará por 2/3 dos presentes.

ARTIGO 24º: A dissolução da entidade se dará também em assembléia Geral com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados e deliberará por 2/3 dos presentes.

Tobias Barreto/SE, 10 de maio de 2019.


Josafá Alves dos Santos
Presidente

José Gelson da Cruz
OAB-SE-10925



Registro de Pessoas Jurídicas

Emolumentos: 229,03; Ferd: R\$ 45,81; Guia: 186190002410

Protocolo: 212 Registro/Averbacia: 5326

Folha: 218/224 Livro: A-12 Data: 21/06/2019

Sede: TJSE: 201929/04007834

Assessor: norw.tjse@tjse.jus.br



Oficial:

Francisco Cleber Magalhães Lopes Júnior

Francisco Cleber Magalhães Lopes Júnior
Tabelião e Oficial Interino

CERTIFICO que, nesta data, foi registrado
no LIVRO A 12 de REGISTRO de
PESSOAS JURÍDICAS, as folhas 218/224
Sob nº 5316 Atos Contábil -

Testes

O referido é verdade do que dou fé.

Tobias Barreto/SE, 21 de 06 de 2019

Oficial:

Francisco Cleber Magalhães Lopes Júnior

Tabelião e Oficial Interino



Associação Cultural Afro Brasileira Filhos de Oba

Rua Tiago de Góis, 255 – Bairro: Santa Rita / Tobias Barreto – Sergipe

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADE 2022

A utilização da "ferramenta" capoeira está se consolidando como disciplina no universo cultural e social.

Um trabalho com base de conhecimentos, estrutura, planejamento e constante avaliação; certamente será um diferencial para o educador que busca o sucesso de suas aulas.

É de extrema importância na formação do repertório motor, social, cognitivo e afetivo do indivíduo. Servirá como "alicerce" para sua educação e determinará certamente a maioria das habilidades neuro-motoras e comportamentais do indivíduo.

Alunos/Alvo:

Turmas: Mistas (meninos e meninas) com variação de idade.

O planejamento anual terá o objetivo de estruturar o trabalho do profissional de Capoeira, organizando conteúdos aplicados, resultados, atividades, avaliação e cronograma de execução mensal. Antes de iniciarmos qualquer planejamento, devemos ter em mente a quem ensinamos? Por que ensinamos? O que ensinamos? Como ensinamos? Como avaliamos? E o que foi efetivamente ensinado?

Utilizando o ensino da capoeira propomos a seguir:

- 1- Objetivos Gerais da Disciplina
- 2- Objetivos Específicos da Disciplina
- 3- Conteúdos a Serem Atingidos/Desenvolvidos
- 4- Metodologia para Desenvolvimento das Aulas
- 5- Estratégias
- 6- Avaliação
- 7- Cronograma/Previsão



Associação Cultural Afro Brasileira

Filhos de Oba

Rua Tiago de Góis, 255 – Bairro: Santa Rita / Tobias Barreto – Sergipe

1-Objetivos Gerais da Disciplina.

Para a faixa etária em questão, espera-se que os alunos sejam capazes de:

Participar de diferentes atividades corporais e culturais, procurando adotar uma atitude cooperativa e solidária, sem discriminar os colegas pelo desempenho ou por razões sociais, físicas, sexuais ou culturais.

Conhecer algumas de suas possibilidades e limitações corporais de forma a poder estabelecer metas pessoais.

Conhecer, valorizar, apreciar e desfrutar de algumas das diferentes manifestações de cultura corporal presente no cotidiano.

Organizar autonomamente alguns jogos, brincadeiras ou outras atividades corporais simples.

Ter consciência de seu corpo e de sua capacidade motora, psicossocial e psicoafetiva respeitando os seus limites e suas condições físicas e mentais.

Organizar-se dentro do universo da capoeira estabelecendo noções de jogo, cooperatividade, movimentos motores, roda e espaço/tempo, musicalidade e exercícios físicos.

2- Objetivos específicos da Disciplina (Capoeira).

Participação dos alunos em diversos jogos e lutas respeitando regras e não discriminando os colegas.

Discussão das regras dos jogos adaptados de capoeira em proposta.

Utilização de habilidades dentro da roda de capoeira, tendo como referência de avaliação o esforço pessoal.

Resolução de problemas corporais individualmente. (movimentos de capoeira)

Avaliação do próprio desempenho e estabelecimento de metas com o auxílio do professor.



Associação Cultural Afro Brasileira

Filhos de Oba

Rua Tiago de Góis, 255 – Bairro: Santa Rita / Tobias Barreto – Sergipe

Vivência dos alunos a diversas fases de um movimento que o levem a construir o seu repertório motor (para colocarem em prática dentro do contexto jogo).

3- Conteúdos a Serem Desenvolvidos com a prática da Capoeira.

Coordenação Motora (Fina e Grossa)

Equilíbrio (Dinâmico e Estático)

Ritmo (Dissociação Colocação no Espaço e Tempo)

Expressividade (Expressão Corporal) e Afetividade (Sentimentos)

4- Metodologia para desenvolvimento das aulas.

Impedir a rivalidade de sexos, raça ou condições sociais.

Propor brincadeiras e jogos buscando a ludicidade e tendo em mente a aproximação de meninos e meninas, crianças que não se falam na mesma turma e alunos que se envolveram eventualmente e brigas e discussões.

Elogiar a cada nova conquista de movimento ou cooperação.

Unir o grupo criando um bom clima de trabalho.

Abrir espaço para as ideias e propostas das crianças em relação às atividades.

Adequar a linguagem e comportamento (professor) para o público alvo (crianças em primeira e segunda infância).

Saber dar exemplo de seu comando dentro do grupo (como professor) para obter respeito por parte dos alunos e também interação com os mesmos

5- Estratégias.

Jogos e brincadeiras (adaptados para a capoeira) com bolas, estafetas, cones, bamboles, cordas e demais materiais

Rodas cantadas e cantigas referentes à capoeira e suas origens.

Trabalhos de Psicomotricidade



Associação Cultural Afro Brasileira

Filhos de Oba

Rua Tiago de Góis, 255 – Bairro: Santa Rita / Tobias Barreto – Sergipe

Danças/Tradições culturais e urbanas (maculelê, samba de côco, teatro, samba de roda, puxada de rede, dança afro), confecção de instrumentos, aulas teóricas,

Jogos de regras, jogos cooperativos, jogos de sensibilização (levando em consideração as adaptações ao universo da capoeira).

6- Avaliação.

Critérios de Avaliação:

Pretende-se avaliar se o aluno demonstra segurança para experimentar, tentar e arriscar em situações propostas em aula ou em situações cotidianas de aprendizagem corporal.

Pretende-se avaliar se o aluno participa adequadamente das atividades, respeitando as regras, a organização, com empenho em utilizar os movimentos adequados à atividade proposta.

Pretende-se avaliar se o aluno reconhece e respeita as diferenças individuais e se participa de atividades com os seus colegas, auxiliando aqueles que têm mais dificuldade e aceitando a ajuda dos que têm mais competência.

Auto-avaliação do professor analisando o desenvolvimento e aprendizado individual conforme capacidade motora, psicológica e social do aluno.

7- Sugestão de Cronograma/Previsão.

Mês de Janeiro – Férias

Meses de Fevereiro e Março – Coordenação Motora.

Explorar atividades que incentivem a diferenciação lateral esquerda-direita, frente e fundo e construção de movimentos. Vivência dos alunos em diferentes habilidades motoras e que sejam capazes de coordená-las.

Utilizando-se da capoeira com a ginga e suas variações e movimentos de ataque e defesa.



Associação Cultural Afro Brasileira

Filhos de Oba

Rua Tiago de Góis, 255 – Bairro: Santa Rita / Tobias Barreto – Sergipe

Meses de Abril e Maio – Equilíbrio.

Percepção das sensações, limites e potencialidades do próprio corpo. Participação dos alunos em brincadeiras e jogos que permitem ampliar gradualmente seu conhecimento e controle sobre o corpo e o movimento.

Utilizando-se da capoeira com as paradas de mãos e lúdicos que explorem os aús "estrelinhas" e suas variações.

Meses de Junho (Julho / Férias) e Agosto – Expressividade.

Expressar seus desejos, seus sentimentos e suas emoções. Explorar a relação do aluno consigo mesmo, com outras pessoas, com os seres vivos e com os objetos.

Utilizando-se da capoeira com as particularidades de cada indivíduo e sua dependência; já que entram de dois em dois na roda e batem palmas e cantam em sincronia. (Observar qual ação de cada criança).

Meses de Setembro e Outubro - Ritmo.

Fazer com que o aluno consiga obter uma alternância regular de força, velocidade e duração que poderá ser motora, visual e auditiva. (Cabe ao professor observar neste momento o desenvolvimento do aluno enquanto está na roda sincronizando música e trabalho motor).

Utilizando-se ainda da capoeira com as suas músicas, o conhecimento dos instrumentos e a construção das cantigas durante a roda.

Mês de Novembro – Com os conteúdos trabalhados bimestralmente, propõe-se neste mês final, apresentações de coreografias, danças e atividades relacionadas a capoeira; onde os alunos demonstrem o aprendizado de todos os conteúdos. Fazendo assim uma relação/ligação entre coordenação motora, equilíbrio, ritmo, expressividade, afetividade e desenvolvimento dentro do jogo.

Mês de Dezembro -Férias

CAIXA**SIHEX**
Sistema de Histórico de Extratos

Data: 08/12/2022

Página: 1 de 1

Cliente: ASSOCIACAO CULTURAL AFRO B FILHO

CPF/CNPJ: 35.539.735/0001-72

Agência: 739 - TOBIAS BARRETO, SE

Operação: 003 - Corrente Pessoa Jurídica

Conta: 00002092 - 6

Período de solicitação do Extrato: 01/2021 à 10/2022

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
01/2021 não disponível no SIHEX				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
02/2021 não disponível no SIHEX				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
03/2021 não disponível no SIHEX				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
04/2021 não disponível no SIHEX				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				46,70 C
25/05/2021	043794	TAR CTA IN	18,50 D	28,20 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				28,20 C
25/06/2021	043794	TAR CTA IN	18,50 D	9,70 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				9,70 C
26/07/2021	043794	TAR CTA IN	9,70 D	0,00 D

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
08/2021 não disponível no SIHEX				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
09/2021 não disponível no SIHEX				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
10/2021 não disponível no SIHEX				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
11/2021 não disponível no SIHEX				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
12/2021 não disponível no SIHEX				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
01/2022 não disponível no SIHEX				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
02/2022 não disponível no SIHEX				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
03/2022 não disponível no SIHEX				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
04/2022 não disponível no SIHEX				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
05/2022 não disponível no SIHEX				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
06/2022 não disponível no SIHEX				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
07/2022 não disponível no SIHEX				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
08/2022 não disponível no SIHEX				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
09/2022 não disponível no SIHEX				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
10/2022 não disponível no SIHEX				



Associação Cultural Afro Brasileira

Filhos de Obá

CNPJ: 35.539.735/0001-72

Rua Tiago de Góis, 255 – Bairro: Santa Rita / Tobias Barreto – Sergipe

Prestação de Contas

Anos 2021 e 2022

Saldo Anterior R\$ 46,70

Nº	Descrição	Quant.	Valor	
			Unitário	Total
01	Tarifa Bancária	1	R\$ 18,50	R\$ 18,50
02	Tarifa Bancária	1	R\$ 18,50	R\$ 18,50
03	Tarifa Bancária	1	R\$ 9,70	R\$ 9,70
04	Nota Fiscal Nº 2780	1	R\$ 243,00	R\$ 243,00
05	Nota Fiscal nº 008.907	1	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
06	Nota Fiscal nº 52178	1	R\$ 1.275,00	R\$ 1.275,00
07	Nota Fiscal nº 1687	1	R\$ 2.899,00	R\$ 2.899,00
08	Nota Fiscal nº 008796	1	R\$ 6.134,00	R\$ 6.134,00
09	Nota Fiscal nº 0884	1	R\$ 1.849,00	R\$ 1.849,00
10				R\$ -
11				R\$ -
12				R\$ -
13				R\$ -
14				R\$ -
			R\$	15.146,70

Valor Total Gasto R\$ 15.100,00



SEDE: Rua Campo do Brito, 331, 11 de Julho, Aracaju-SE, 49020-330
 CNPJ: 13.018.171/0001-90 - NSC. EST. 27.051.039-2

FATURA MENSAL
 ANEXO AVISO CORTEX

Matricula:
 0417939.0

Nome do Cliente: EDUINA ALVES DOS SANTOS
 Endereço: RUA JOAO NASC. MENTO, 916 - 49300000
 CPF:

Grupo/Classe/Utilidade/Leitura	Data de Leitura	Medímetro	Classificação / Economia
	22/08/2022	A10F105290	FBS:1

Leit. Anterior	1547	HISTORICO DE CONSUMO REP (m3) 07/22 00013 06/22 00011 05/22 00010 04/22 00013 03/22 00016 02/22 00015
Leit. Atual	1562	
Consumo Faturado (m3)	15	
Media de Consumo (m3)	13	
Ocorrência de Leitura		
Data da Leit. Anterior	21/07/2022	
Dias de Consumo	32	
Media diaria (m3)	0,4	
Previsão para Prox. Leit	22/09/2022	
Previsão para Prox. Leit		
INFORMACOES COMPLEMENTARES		COFINS:6,84 PASEP:1,49
Código do Responsável		

AGUA		Valor
080 MULTA P. IMPUNTUALIDADE 01/01 07/2022		88,65
		1,40
09301055 29SET2022 1104 0035 502.1527 R08		90,05

CATEGORIA	VOLUME	VL. AGUA	VL. ESGOTO
Res 0 a 10	10	41,85	
Res 10 a 20	5	46,80	

Mês Faturar em:	TOTAL A PAGAR R\$
08/2022	90,05
VENCIMENTO: 10/09/2022	

CENSO DEMOGRAFICO: RESPONDA A PARTIR DE AGOSTO E AJUDE O IBGE A CONTAR O BRASIL!

A FALTA DE PAGAMENTO DESSA FATURA 30 (TRINTA) DIAS APÓS SEU VENCIMENTO IMPLICARÁ NA INTERRUPTÃO DO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS ART. 91, DECRETO LEI N. 27.565, 2018.

CANAL DE ATENDIMENTO: 0800 079 0195 - SAC: 4020-0195
 AGÊNCIA VIRTUAL: www.deso-se.com.br/agenciavirtual

Qualidade da Água Distribuída (Decreto Federal nº 5.440/2005 - Art.5º inciso I)

Parâmetro	Turbidez	Cor	Cloro	Flor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	110	10	10			
Nº de Amostras Analisadas	5	5	5			
Nº Atendidas em Conformidade com Portaria 2.914/2011	2/5	1/5	1/5			

Resultados dos Parâmetros de Qualidade - Voz (m3)

Favor Autenticar no Verso

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SE

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2006782077

NOME
JOSAFÁ ALVES DOS SANTOS



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
1016394 SSP SE

CPF 531.908.155-34 DATA NASCIMENTO 12/11/1971

FILIAÇÃO
EDUINA ALVES DOS SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
A

Nº REGISTRO 05449982365 VALIDADE 11/12/2021 Nº HABILITAÇÃO 22/03/2012

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO

Josafá Alves dos Santos
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL TOBIAS BARRETO, SE DATA DE EMISSÃO 10/06/2020

Abner Melo Silva
DIRETOR PRESIDENTE
ASSINATURA DO EMISSOR
89880605408
SE023566663

PROIBIDO PLASTIFICAR
2006782077

SERGIPE

Recebemos de COMERCIAL DE GAS IMPERATRIZ DOS CAMPOS LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: ASSOCIACAO CULTURAL AFRO BRASILEIRA FILHOS DE OBA - Outros RUA TIAGO DE GOIS, 255 - ASSOCIACAO SANTA RITA - Tobias Barreto/SE		Data de Emissão 19/03/2021	NFe Nº 000002780
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota 243,00	Série 001

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 N 000002780 Série 001 Folha 1/1	Controle do Fisco 
	Chave de Acesso 2821 0302 2952 3800 0117 5500 1000 0027 8018 0742 6419 Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
Natureza de Operação VENDAS - REGIME DE SUBS. TRIBUTARIA	Protocolo de Autorização 328210003540307 - 19/03/2021 - 10:16:23
Inscrição Estadual 270960449	Inscrição Estadual Sub. Tributária CNPJ/CPF 02.295.238/0001-17

Destinatário / Remetente		CNPJ/CPF 35.539.735/0001-72	Data de Emissão 19/03/2021
Nome/Razão Social ASSOCIACAO CULTURAL AFRO BRASILEIRA FILHOS DE OBA		CEP 49300-000	Data Saída/Entrada 19/03/2021
Endereço Outros RUA TIAGO DE GOIS, 255 - ASSOCIACAO		UF SE	Hora Saída/Entrada 10:07:00
Município Tobias Barreto	Fone	Inscrição Estadual	

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	19/03/2021	243,00												

Cálculo dos Impostos		Base de Cálculo do ICMS 0,00		Valor do ICMS 0,00		Base Cálculo do ICMS Subs. 0,00		Valor do ICMS Subs. 0,00		Valor Aprox. dos Trib. (IBPT) 23,81		Valor Total dos Produtos 243,00	
Valor do Frete 0,00		Valor do Seguro 0,00		Desconto 0,00		Out. Desp. Acessor. 0,00		Valor do IPI 0,00		Valor Deson. 0,00		Valor Total da Nota 243,00	

Transportador / Volumes Transportados		Frete por Conta 3-Próprio Remetente	Código ANTT	Placa Veículo OEJ8809	UF SE	CNPJ/CPF 12.520.547/0001-05
Razão Social JOSE RONAILSON ALVES DORIA		Município Itapicuru		UF BA	Inscrição Estadual 080286808	
Endereço Rua RUA BENEDITO FIGUEREDO 430		Numeração	Peso Bruto 0,000	Peso Líquido 0,000		
Quantidade 1	Espécie	Marca FORTLEV				

Cod. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Desconto	Vir. Total	Bç Icms	Vir. Icms	Vir. IPI	ALIQ. %		Vir Aprox dos Trib.
													ICMS	IPI	
413	CAIXA DE POLIETILENO 310 LT C/TAMPA	39251000	060	5405	UN	1,0000	243,0000	0,00	243,00	0,00	0,00	0,00	0,00		23,81

Dados Adicionais		Informações Adicionais do Fisco
Informações Complementares regime de substituição tributária MD5: D39789B7B3CA30B9CFBAE73A2345C9C1 Trib Aprox. R\$ 10,21 Fed - R\$ 13,61 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 02C353		

RECEBEMOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.008.907
SÉRIE : 1

LOJA SANTA CRUZ LTDA-ME
AV.: GETULIO VARGAS, 54

CENTRO
TOBIAS BARRETO
SE
7935411635
49300000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída 1

Nº 000.008.907
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 of 1



CHAVE DE ACESSO
2821 0332 8626 7400 0191 5500 1000 0089 0710 0046 3618

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
COMPRA DE MERCADORIAS SUJEITAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO

INSCRIÇÃO ESTADUAL 270832238 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 328210003506666 18/03/2021 17:30:12

CNPJ 32.862.674/0001-91

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO CULTURAL AFRO BRASILEIRA FILHOS DE OBA

ENDEREÇO RUA TIAGO DE GOIS, 255, 255, *****

MUNICÍPIO Tobias Barreto FONE/FAX UF SE INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ/CPF 35.539.735/0001-72 DATA DA EMISSÃO 18/03/2021

BARRIO/DISTRITO SANTA RITA CEP 49.300-000 DATA DE SAÍDA/ENTRADA 18/03/2021

HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS				VALOR TOTAL DA NOTA
				2.700,00

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO 9

CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ/CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

2.844,440 2.844,400

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
693879	PREGO TELHEIRO 18 X 27 - 2.1/2 X 10	73170090	800	5403	KG	1	29,6200	29,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6054195	CIMENTO CPM Z 32 RS POTY 50KG	25232910	800	5403	SC	56	29,0000	1.624,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103803	COLUNA ACO P/C ARMADA 8,00MM 7X17 C/6MT GERDAU	73084000	800	5403	UN	4	63,8900	255,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18867	PREGO GERDAU CC 15X18 - 1.1/2X13	73170090	800	5403	KG	2	11,2100	22,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19075	PREGO GERDAU CC 19X33 - 3X9	73170090	800	5403	KG	2	12,2000	24,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1784	TELHA CERAMICA VERMELHA TIPO A RUSSAS	69041000	002	5102	UN	490	0,6000	294,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
961	MADEIRA MACARANDUBA SERRADA VIGOTAS	44079990	002	5102	M3	0,5	900,0000	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 3247200104

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00

BASE DE CALCULO DO ISSQN 0,00

VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Voce pagou aproximadamente:
R\$ 0.00 de tributos federais
R\$ 0.00 de tributos estaduais
R\$ 2.700.00 pelos produtos
Fonte: IBPT/empresometro.com.br 6A098E

RESERVADO AO FISCO



**CENCOSUD BRASIL
COMERCIAL LTDA L002**

AV. SETE DE JUNHO, 380/386
CENTRO, 49300-000
TOBIAS BARRETO, SE

Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0- ENTRADA **1**
1- SAÍDA
Nº000052178
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

2820 1239 3468 6100 1052 5500 1000 0521 7812 4059 4970

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Lanc.Efet. decorrencia Emissao Cupom Fiscal - NFC-e

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

328200014313591 03/12/2020 11:33:26-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

271052660

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

39.346.861/0010-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

ASS CULTURAL A B FILHOS DE OBA

CNPJ/CPF

35.539.735/0001-72

DATA DA EMISSÃO

03/12/2020

ENDEREÇO

RUA TIAGO DE GOIS 255, 0

BAIRRO/DISTRITO

SANTA RITA

CEP

49300-000

DATA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

TOBIAS BARRETO

FONE/FAX

(79)9901-8859

UF

SE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

FATURADUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VÁLOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.499,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

224,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO I.P.I.

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

1.275,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9-Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. FISC.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH...	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
1757486	CAIXA INPLIF APROX ACA 1100 DEZOITO PT	85279100	041	5929	UN	1,0000	1499,00	1499,00	0,00			0,00

15,00 30 17,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

3247.2.00041-5

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

IMPOSTOS RECOLHIDOS-Chave NFCe: 28201139346861001052650040002434531040016192-PDV: 004-Data Emiss
ao: 26/11/2020 COO:1619 NFC-e:000243453| Val Aprox. dos Tributos R\$0.00(0.00%) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DAS LOJAS AMERICANAS SA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-E INDICADA AO LADO		NF-e Nº 1687 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

LOJAS AMERICANAS LOJAS AMERICANAS S.A. RUA SETE DE JUNHO, 220, FUNDOS 214 - CENTRO TOBIAS BARRETO - SE Fone: 00000040034848 - CEP: 49300000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NFE ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº 1687 SÉRIE 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2820.1233.0145.5616.7481.5500.1000.0016.8712.5839.5791 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Lan.ef.dec.emis.doc.fis.rel.op.pr.reg.equip.CF		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 328200014315234 03/12/2020 11:52
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 271650761	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ 33.014.556/1674-81

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL ASC CULTURAL AFRO BR FILHOS DE OBA		35.539.735/0001-72	03/12/2020 11:50
ENDEREÇO / NÚMERO R TIAGO DE GOIS BAIRRO STA RITA, N 0	BAIRRO / DISTRITO Não informado	CEP 49300000	DATA ENTRADA / SAÍDA 03/12/2020
MUNICÍPIO TOBIAS BARRETO	FONE / FAX 00000040034848	UF SE	HORA ENTRADA / SAÍDA 11:52

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	2.899,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPT	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.899,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		0 - Emissor 1 - Destinatário <input checked="" type="checkbox"/> 0				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				0,000	0,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QTDE	VLUNIT	VL.TOT	BC.ICMS	VL.ICMS	VL.IPI	AL.ICMS	AL.IPI
4287259	NOTE SSG BOOK I3 4GB 1TB E30 PT SAMSUNG	84713019	441	5929	PEÇ	1,000	2.899,00	2.899,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL				

DADOS ADICIONAIS Base FCP-ST: 0.00 Valor FCP-ST: 0.00 CUPOM 000000021 0304 26112020		RESERVA DO FISCO Valor FCP: 0,00 33.014.556/1674-81 LOJAS AMERICANAS 5216 Av. Sete de Junho, 220 - 214 Centro - CEP 49300-000 Tobias Barreto - SE
--	--	---

RECEBEMOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 000.008.796

SÉRIE: 1

LOJA SANTA CRUZ LTDA-ME
AV.: GETULIO VARGAS, 54CENTRO
TOBIAS BARRETO
SE
7935411635
49300000**DANFE**
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - Entrada
1 - Saída 1Nº 000.008.796
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 of 1

CHAVE DE ACESSO

2821 0132 8626 7400 0191 5500 1000 0087 9610 0045 6974

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

COMPRA DE MERCADORIAS SUJEITAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

328210000444028

12/01/2021 16:05:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL
270832238

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ

32.862.674/0001-91

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACAO CULTURAL AFRO BRASILEIRA FILHOS DE OBA

CNPJ/CPF

35.539.735/0001-72

DATA DA EMISSÃO

12/01/2021

ENDEREÇO

RUA TIAGO DE GOIS, 255, 255, *****

BAIRRO/DISTRITO

SANTA RITA

CEP

49.300-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

12/01/2021

MUNICÍPIO

Tobias Barreto

FONE/FAX

UF

SE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.134,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 6.134,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 7.355,550	PESO LÍQUIDO 7.355,500

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
693879	PREGO TELHEIRO 18 X 27 - 2.1/2 X 10 693879	73170090	800	5403	KG	1	28,1200	28,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6054195	CIMENTO CPTI Z 32 RS POTY 50KG 6054199	25232910	800	5403	SC	146	29,0000	4.234,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18867	PREGO GERDAU CC 15X18 - 1.1/2X13 18867	73170090	800	5403	KG	3	11,2100	33,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19075	PREGO GERDAU CC 19X33 - 3X9 19075	73170090	800	5403	KG	4	12,2000	48,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1784	TELHA CERAMICA VERMELHA TIPO A RUSSAS 1784	69041000	002	5102	UN	995	0,6000	597,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103803	COLUNA ACO P/C ARMADA 8,00MM 7X17 C/GMT GERDAU 103803	73084000	800	5403	UN	5	63,8900	319,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
874	MADEIRA MACARANDUBA SERRADA VIGA 874	44079990	002	5102	M3	0,9	970,0000	873,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 3247200104	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
-----------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Voce pagou aproximadamente:
R\$ 0,00 de tributos federais
R\$ 0,00 de tributos estaduais
R\$ 6.134,00 pelos produtos
Fonte: IBPT/empresometro.com.br

6A098E

RESERVADO AO FISCO

JOSÉ LÍNIQUE DE JESUS SANTOS - ME

"TOKCELL"

AVENIDA 7 DE JUNHO, 569 - SALÃO - CENTRO - TOBIAS BARRETO - SE
Insc. Est. 27.131.305-6 CNPJ (MF) 13.518.677/0001-68

NOTA FISCAL

VENDA AO CONSUMIDOR

Série D/1

1ª Via Cliente
2ª Via Contabilidade
3ª Via Fixa

Nº 000884

Data da Emissão: 25.11.2020 CPF: 35.534.735/0001-72
Nome: ALGEMAR CORREIA FILHO
End.: Rua T. Barreto, 255 Cid. T. Barreto Est. SE

Quant.	Unid.	Discriminação das Mercadorias	P. Unid.	Total
01		X. MINI NOTE 93 64GB Blue		1.849,00
		Im: 865923056573890		

ANTÔNIO CORREIA FILHO - Praça da Bandeira, 458 - Fone: (79) 3541-1031 - T. Barreto - SE - CNPJ 02.153.428/0001-08
10 Tls. 50x03 de 000501 a 001000 - Série D/1 AIDF 2014 / 7829 Em 17/06/2014 Data limite p/ emissão: 00/00/000

TOTAL R\$ 1.849,00



*Associação Cultural Afro Brasileira
Filhos de Obá*

Rua Tiago de Góis, 255 – Bairro: Santa Rita / Tobias Barreto – Sergipe

Ofício s/nº

Tobias Barreto (SE), 18 de agosto de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito
Adilson de Jesus Santos
Prefeito Municipal de Tobias Barreto/SE

Assunto: Documentação para solicitação de Utilidade Pública

Exmo. Prefeito, venho por meio deste solicitar a Vossa Excelência um Atestado de Funcionamento da Associação Cultural Afro Brasileira com CNPJ 35.539.735/0001-72 sede à Rua Tiago de Gois, nº 255, bairro Santa Rita, nesta cidade, onde desempenhamos atividades sócio-educativas para diversas e crianças e adolescentes de nossa comunidade e adjacências sem fins lucrativos.

JUSTIFICATIVA

Com o propósito de tornar nossa associação de utilidade pública para que a mesma possa ter acesso aos benefícios previstos em lei.

Atenciosamente,

Josafá Alves dos Santos
Telefone: 79 9 9801-8859
Responsável

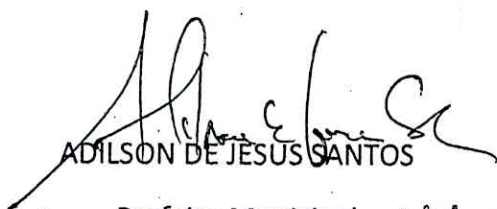
RECEBIDO
18/08/2022
Jureta Leal
Gabinete Civil



PREFEITURA DE
**TOBIAS
BARRETO**
AMOR POR NOSSA GENTE

ATESTADO

Atesto nos termos da Lei estadual nº 5.495, de 23 de dezembro de 2004 que estabelece condições para o Reconhecimento de Utilidade Pública das Sociedades Cívicas e Fundações, a Associação Cultural Afro Brasileira Filhos de Obá, CNPJ 35.539.735/0001-72, e sede à Rua Tiago de Gois, nº255, Bairro Santa Rita, Tobias Barreto, Estado Sergipe, CEP 49.300-00, encontra-se hoje em funcionamento, e há mais de quatro anos possui personalidade jurídica e exerce suas atividades de forma efetiva regular e contínua, possuindo todos seus Diretores idoneidade moral comprovada.



ADILSON DE JESUS SANTOS

Prefeito Municipal **Adilson de J. Santos**
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Receita Federal do Brasil

PROTOCOLO REDESIM
SEP1901794408

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)

ASSOCIACAO CULTURAL AFRO BRASILEIRA FILHOS DE OBA

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

101 Inscrição de primeiro estabelecimento - 21/06/2019

Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: SE97039614 - 00053190815534

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ

QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável

Preposto

NOME

JOSAFÁ ALVES DOS SANTOS

CPF

531.908.155-34

LOCAL E DATA

ASSINATURA (com firma reconhecida)

JOSAFÁ ALVES DOS SANTOS

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE
CADASTRO

05.2.01.01-2

14 NOV. 2019

ARF "C" ESTANCIA/SE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSAFÁ ALVES DOS SANTOS
CPF: 531.908.155-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:04:13 do dia 29/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/02/2023.

Código de controle da certidão: **D849.244F.7740.E6C9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE****Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 258831/2022**

Identificação do Contribuinte:35.539.735/0001-72
Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **35.539.735/0001-72** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **35.539.735/0001-72** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **07/07/2022 10:56:26**, válida até **06/08/2022** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 7 de Julho de 2022

Autenticação:202207079792XW

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL AFRO BRASILEIRA FILHOS DE OBA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.539.735/0001-72

Certidão nº: 21348205/2022

Expedição: 07/07/2022, às 10:54:22

Validade: 03/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO CULTURAL AFRO BRASILEIRA FILHOS DE OBA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.539.735/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO E DELIBEROU SOBRE AS ELEIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL AFRO BRASILEIRA FILHOS DE OBÁ



Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, atendendo o Edital de Convocação, 25 de julho de 2021, na sede à Rua Tiago de Gois, 255, bairro Santa Rita, cidade de Tobias Barreto/SE, reuniram-se os cidadãos, devidamente qualificados e assinados, na relação de fundadores em anexo, com a finalidade de escolher a nova diretoria executiva e conselho fiscal para a associação civil sem fins lucrativos de direito privado e alteração do Estatuto da associação, na forma do Artigo 23 do mesmo. Para presidir os trabalhos foi indicado por aclamação o Sr. Josafá Alves dos Santos, que escolheu a mim, Sra. Maria Aparecida Mastangelo, para secretariá-lo. Em seguida o Sr. Josafá distribuiu aos presentes cópia da minuta do estatuto a ser discutido com a inclusão no Artigo 5º do estatuto social da redação para a instituição trabalhar com o Programa Jovem Aprendiz e após debate de item por item foi aprovado na íntegra o Estatuto da Associação, que ficou assim: "Art. 5º A entidade tem caráter filantrópico, amadorístico, educacional desenvolvendo programas e projetos sociais a ambientais nas áreas de; 1. Educação profissional, aprendizagem profissional e profissional e programa de estágio; 2. Assistência ao adolescente; e sua receita será composta por recursos provenientes de", seguindo o texto original. Altera-se, também, o subtítulo DA RESPONSABILIDADE DOS ASSOCIADOS que passa a ter a seguinte redação: "Parágrafo 1: Os associados não respondem solidária, nem subsidiariamente pelas obrigações sociais; Parágrafo 2: Na área de educação e aprendizagem profissional, destaque para o PROGRAMA JOVEM APRENDIZ no programa de estágio como agente de integração empresa e escola". Após a leitura da alteração, todos os presentes aprovaram por entender que é de importância para a instituição. Em seguida, o Sr. Josafá deu início à eleição para compor os cargos da **Diretoria Executiva**, apresentando à Assembleia os candidatos inscritos, em seguida os submetendo ao pleito eletivo. E após a contagem dos votos presenciada por todos, ficou assim composta a **Diretoria Executiva** da entidade: **Presidente – Sr. Josafá Alves dos Santos, brasileiro, solteiro, mestre de capoeira, residente na Rua João Nascimento – bairro Pinheirinho, Tobias Barreto/SE, portador da RG: 1016394, CPF: 531.908.155-34; Vice-Presidente – Manoel de Jesus, brasileiro, solteiro, autônomo, residente na Rua: José Joaquim dos Santos n. 101, Tobias Barreto/SE, portador da RG: 1231796, CPF: 664.099.425-91; Primeiro Secretário – José Fernando Araújo Freitas, brasileiro, solteiro, mecânico e professor de capoeira, residente no povoado Tapera do Lima, n: 62-A, Itapicuru-BA, portador RG: 22.813.554-03, CPF: 322.185.648-23; Segundo Secretário – Jussivaldo Barbosa dos Santos Pinto, brasileiro, solteiro, lavrador, residente no Povoado Taperinha, zona rural, portador da RG: 7074289-8, CPF: 060.392.315-13; Tesoureiro Titular – José Celestino dos Santos Neto, brasileiro, solteiro, lavrador, residente na Rua José Rodrigues Sobrinho, nº 593, Santa Rita, Tobias Barreto/SE, RG: 3.791.278-0, CPF: 077.938.525-08; Segundo Tesoureiro – Olivia de Sousa Santos, brasileira, solteira, estudante, residente na Rua Manuel Francisco dos Santos, nº 122, Centro, Tobias Barreto/SE, RG: 3.129.504-5; Conselho de Ética – Beatriz Maria de Jesus, brasileira, casada, Administradora, residente na Av. Aloísio Coutinho Neves, nº 96, Centro, Tobias Barreto, RG: 32928087-9, CPF: 288.274.198-70, Jennife Ingrete Silva Santos, brasileira, solteira, vendedora, residente na Rua Gabriel Alves de Oliveira, nº 385, Tobias Barreto/SE, portadora da RG: 3.666.196-1, CPF: 069.369.775-02; Andrea Dias dos Santos, brasileira, solteira, balconista, residente na Rua Antônio Souza Santos, nº 22, Centro, Tobias Barreto/SE, RG: 09.948.067-01, CPF: 074.197.715-02. Conselho Fiscal Titular – Deivison Junio Almeida Santos, brasileiro, solteiro, costureiro, residente na Rua Alagoinhas, nº 79, Conjunto Agripino Bernardo III, Tobias Barreto/SE, RG: 3.549.123.0, CPF: 070.786.375.93, Alexandre Sammogini, brasileiro, casado, jornalista, residente na Av. Aloísio Coutinho Neves, 96, Campos, Tobias Barreto/SE, RG: 19962607-8, CPF: 176.084.288-56; Jucelino Santos da Silva, brasileiro, casado, cobrador, residente na Rua José Edvanio dos Santos, nº 371, Tobias Barreto/SE, portador da RG 3.486.759-7, CPF: 064.218.605-75; todos devidamente qualificados e assinados na**

Registro de Pessoas Jurídicas
Emolumentos: R\$ 63,65 F.erd: 188210002296
Protocolo: 372
Folha: 285v/1258
Selo TJSE: 20212904045555
Oficial:

o José Roberto de C. - 043-SE-10925

relação de diretoria executiva em anexo. Após uma salva de palmas o Sr. Presidente empossou a diretoria eleita, para o período de 2021 a 2023, os quais ao tomarem posse prometerem solenemente tudo fazer para conseguir levar avante as finalidades sociais e trabalharem juntos para que a Associação atinja seus objetivos no mais curto prazo possível. Finalmente o Sr. Presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar e nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária e determinou a mim que servi como secretário que lavrasse a presente ata e levasse a registro junto aos Órgãos Públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente vai pelo Sr. Presidente assinado como sinal de sua aprovação.

Presidente: Joana ALVES DOS SANTOS

Vice-Presidente: Manoel de Jesus

1º Secretário: Jose Fernando Araujo Freire

2º Secretário: Guilherme Barbosa dos Santos Pinto

1º Tesoureiro: Jose Celestino da Santos Neto

2º Tesoureiro: Diaria de Souza Santos

Conselho de Ética:

1º - Beatriz Maria de Jesus

2º - Marcelo Imreite Silva Santos

3º - Andréia Dias dos Santos

Conselho Fiscal Titular

1º - Paula - Joana Al - e - do - S - e - t - a

Suplente do Conselho Fiscal:

1º - [assinatura]

2º - Juliana Santos da Silva

x Jose goelzer da Cruz - 043-5E-10.925

Tobias Barreto/SE, 12 de agosto de 2021



Registro de Pessoas Jurídicas
Emolumentos: R\$ 63,06 Ferd: R\$ 12,61 Guia: 188210002296
Protocolo: 372
Folha: 255.v / 258
Selo TJSE: 202129604005556
Oficial: [assinatura]
Registro/Averbação: 5316 AV: 1
Acesso: www.tjse.jus.br/x/QHHTJ3



ASSOCIAÇÃO CULTURAL AFRO BRASILEIRA FILHOS DE OBÁ

ESTATUTO

Capítulo Primeiro

Registro de Pessoas Jurídicas
Emolumentos: R\$ 63,06 Ferd: R\$ 12,61 Guia: 188210002296
Protocolo: 372
Folha: 255.v / 258
Selo TJSE: 202129604005556
Oficiala:
Registro/Averbação: 5316 AV: 1
Acesso: www.tjse.jus.br/QHHT33



ARTIGO 1º:

A Associação Cultural Afro Brasileira Filhos de Obá é uma Associação, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede provisória a Rua: Tiago de Gois, nº: 255 - Santa Rita - Tobias Barreto/SE.

ARTIGO 2º: Tem por objetivo proporcionar enfoques teóricos e práticos a respeito da cultura afro brasileira e arte da Capoeira, através da realização de Cursos, Seminários, Apresentações, debates, além de apoio aos eventos dos associados que desenvolvam trabalhos sociais, incentivo a publicação de textos, apostilas, livros, gravação de CDS e DVDS, etc, bem como proporcionar educação e aprendizagem profissional e assistência a adolescentes e jovens com destaque para o Programa Jovem Aprendiz e o de estágio, como agente de integração empresa e escola.

ARTIGO 3º: A entidade é constituída por tempo indeterminado.

ARTIGO 4º: A entidade terá como foro a comarca de Tobias Barreto/SE.

Capítulo Segundo

ARTIGO 5º: A entidade tem caráter filantrópico, amadorístico, educacional desenvolvendo programas e projetos sociais e ambientais nas áreas de Educação Profissional, Aprendizagem Profissional e Programa de Estágio, além de Assistência ao adolescente, e sua receita será composta por recursos provenientes de:

1. Mensalidades pagas pelos Associados;
2. De apresentações remuneradas efetuadas pela associação de acordo com contratos pré-estabelecidos;
3. De aulas, cursos e palestras realizadas pela entidade;
4. De convênios, patrocínios e doações voluntárias.

Da responsabilidade dos associados

PARÁGRAFO 1: Os associados não respondem solidária, nem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO 2: Na área de educação e aprendizagem profissional,

João Gabriel da Silva
14.09.18

[Handwritten mark]

destaque para o Programa Jovem Aprendiz no programa de estágio como agente de integração empresa e escola.

ARTIGO 6º: Serão admitidos como associados da entidade, todos os capoeiras e simpatizantes interessados em participar dos objetivos da associação bem como adolescentes e jovens que estiverem inseridos nos parâmetros do Programa Jovem Aprendiz.

ARTIGO 7º: A admissão do associado dar-se-á mediante cumprimento das exigências deste estatuto e do regimento interno.

ARTIGO 8º: Será excluído quem deixar de cumprir o que estiver determinado neste estatuto ou no regimento interno da entidade.

Capítulo Terceiro

ARTIGO 9º: São órgãos da administração da Entidade:

1. Diretoria Executiva;
2. Diretoria de Eventos;
3. Assessoria de Cultura e Política Cultural;
4. Conselho Fiscal;
5. Assembléia Geral;
6. Comissão de Ética.

ARTIGO 10º: A Diretoria é composta pelos seguintes cargos:

1. Presidente;
2. Vice-Presidente;
3. I Secretário;
4. II Secretário;
5. I Tesoureiro;
6. II Tesoureiro;

Registro de Pessoas Jurídicas
Emolumentos: RS 63,06 Ferd: RS 12,61 Guia: 188210002296
Protocolo: 372
Folha: 255.v / 258
Selo TJSE: 202129604005556
Oficialia:
Registro/Averbação: 5316 AV: 1
Acesse: www.tjse.jus.br/x/QHHTJ3



ARTIGO 11º: Os mandatos da Diretoria e Órgãos Administrativos da entidade terão duração de 02 (dois) anos. Exceto o Presidente que terá mandato vitalício.

ARTIGO 12º: A escolha da diretoria acontecerá em Assembléia Geral e será considerada eleita aquela chapa que obtiver maioria simples de votos.

ARTIGO 13º: Compete ao Presidente a apresentação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da entidade e movimentar as contas bancárias em nome da associação em conjunto com o Tesoureiro.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ao Vice-Presidente compete substituir o Presidente nas suas ausências e impedimentos, colaborar com a diretoria, quando necessário.

ARTIGO 14º: Ao I (primeiro) Secretário compete preparar e assessorar as reuniões da Diretoria executiva e Órgãos

x José Guilhem da C...

Administrativos da Entidade, lavrando as respectivas atas, assim como responsabilizar-se por todas as correspondências recebidas ou expedidas pela entidade, cabendo ao II (segundo) Secretário substituí-lo na sua ausência.

ARTIGO 15º: Ao I (primeiro) Tesoureiro compete a guarda do caixa e a movimentação de contas bancárias em nome da Entidade, em conjunto com o Presidente. Compete ao II (segundo) Tesoureiro substituí-lo na sua ausência.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nenhum membro da Diretoria executiva ou Conselho Fiscal terá direito a remuneração.

ARTIGO 16º: Compete a diretoria de Eventos: Promover, organizar e viabilizar todos os eventos da Entidade.

ARTIGO 17º: Compete a Assessoria de Cultura e Política Cultural, assessorar toda Diretoria e Órgãos Administrativos da Entidade, discutir projetos culturais e político-Cultural e emitir parecer relativo à Cultura e Política Cultural com Entidades Governamentais ou não.

ARTIGO 18º: O Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes escolhidos em assembléia geral da entidade por maioria simples de votos e reunir-se-ão, afim de verificar as contas da Associação e dar parecer sobre o balanço a ser submetido a assembléia geral da Entidade.

ARTIGO 19º: A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á trimestralmente, sempre na primeira sexta feira de cada mês, podendo deliberar sobre assuntos de interesse geral da Entidade.

ARTIGO 20º: A Assembléia Gera Extraordinária reunir-se-á sempre que necessária, por convocação do Presidente ou Conselho Fiscal, mediante convocação por escrito afixada na sede da Entidade.

PARÁGRAFO ÚNICO: Todas as decisões se tomarão por maioria simples.

ARTIGO 21º: A Entidade será mantida pelas contribuições dos associados, bem como por doações voluntárias e apresentações realizadas pela mesma.

PARÁGRAFO ÚNICO: No caso de dissolução, o patrimônio da Entidade será destinado a uma associação com os mesmos fins, e seja registrada no Conselho Nacional do Serviço Social - CNSS - do município por decisão da Assembléia Geral Extraordinária.



gostaria de saber se a
043-50-10925



ARTIGO 22º: A Diretoria Executiva juntamente com os órgãos Administrativos, caberá a incumbência de elaborar e editar o regimento interno da entidade a fim de explicitar atribuições, como também criar departamentos e comissões de trabalho.

ARTIGO 23º: O Presente Estatuto só poderá ser reformado em Assembléia Geral que conte com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados e deliberará por 2/3 dos presentes.

ARTIGO 24º: A dissolução da entidade se dará também em assembléia Geral com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados e deliberará por 2/3 dos presentes.

Tobias Barreto/SE, 10 de agosto de 2021.

Josafá Alves dos Santos
Josafá Alves dos Santos
Presidente

* José Wilson da Luz
042-55-10925



Registro de Pessoas Jurídicas
Emolumentos: RS 63,06 Ferd: RS 12,01-Guia: 188210002296
Protocolo: 372
Folha: 255.v / 258
Selo TJSE: 202129604005556
Oficiala:
Registro/Averbação: 5316 AV: 1
Acesso: www.tjse.jus.br/x/QHHTJ3



[Handwritten signature]

LISTA DE PRESENÇA

- 1- João Alberto dos Santos
- 2- ~~João Alberto dos Santos~~
- 3- André Dias dos Santos
- 4- Manoel de Jesus
- 5- Genival Ingrid Silva Santos
- 6- Odivina dos Anjos Santos
- 7- ~~João Alberto dos Santos~~
- 8- José Fernando Araújo Freire
- 9- ~~João Alberto dos Santos~~
- 10- Maurício Ferreira dos Santos
- 11- Domício dos Santos Rocha
- 12- José Celestino dos Santos Neto
- 13- Rafael Anjos Santos
- 14- Rêta Moraes da Pa
- 15- Genilson Meneses Santos
- 16- ~~João Alberto dos Santos~~
- 17- Fábio Ribeiro dos Santos
- 18- Maurício Alves dos Santos
- 19- _____
- 20- _____
- 21- _____
- 22- _____

PEDIDO INICIAL DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

1. Requerimento
2. Ficha de identificação da entidade;
3. Estatuto Social com o carimbo ou a folha com o número do registro em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica, contendo cláusula expressa de que a diretoria executiva ou órgão assemelhado, não é remunerado;
4. Ata de eleição da atual diretoria, devidamente registrada no competente Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
5. Declarações de Idoneidade de todos os membros da atual diretoria. A declaração é pessoal, intransferível e não necessita de reconhecimento de firma;
6. Comprovante atualizado de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica pela Internet (C.N.P.J.);
7. Relatório das atividades desenvolvidas pela entidade, devidamente assinados pelo presidente, de modo a possibilitar a análise do cumprimento do requisito legal, que exige a prestação, pela entidade, de serviços à coletividade, em determinado setor e de maneira continuada. Não será aceito como relatório, a simples entrega de convênios, folhetos ou similares.
8. Entidade qualificada pela Lei Municipal nº 14.132, de 24/01/2006, fica dispensada da apresentação dos itens 5, 7 e 8, porém, obrigada a comprovação da mencionada qualificação;